

LEI Nº 1.140 /2017,
DE 17 DE MAIO DE 2017

***“DÁ NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou, e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Marlindo Antonio Vieira**”, o Campo Society, edificado entre a Avenida Marcos Luporin e a Rua 1, Praça João Venâncio, no Setor São José, nesta cidade de Vianópolis – Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vianópolis – Goiás, aos 17 (dezesete) dias de maio de 2017.

ISSY QUINAN JÚNIOR
PREFEITO